

Abre um crédito especial à verba 8.000-b, na quantia de
R\$ 15.000,00 -

Nelson de Castro, Prefeito Municipal de
Eça, Goiás, no uso das atribuições de seu
cargo e "ad-referendum" da Câmara
Municipal, decreta e promulga a se-
quente lei: -

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar
à verba 8.000-b, de vigente orçamento, na quantia de -
R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), afim de fazer face ao
pagamento de remuneração dos vereadores;

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto, a anulação de
igual parte da verba 8.630 de vigente orçamento;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Eça, em 19 de novembro de 1960.

Ass - Nelson de Castro, Prefeito Muni-
cipal e Alkeir de Espirito Santo, Secret.
Contador
Data supra.

Alkeir de Espirito Santo

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Eça

Lei nº 11, de 19 de novembro de 1960.

J. S. Ribeiro.

[Signature]
J. R. Mendonça

89

Abre um crédito suplementar na quantia de
Ex\$15.000,00, à verba 3.24.4-a, do vigente orçamento.

Nelson de Castro, Prefeito Municipal de
Eçu, Goiás, no uso das atribuições de seu
cargo e "ad-referendum" da Câmara Mu-
nicipal, decreta e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar
à verba 3.24.4-a do vigente orçamento, na quantia de --
Ex\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros);

Art 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto, a anulação de
igual parte da verba 3.63.0, do vigente orçamento;

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Eçu, em 19 de novembro de 1960.

do Nelson de Castro, Prefeito Municipi-
pal e Kleber do Espírito Santo, Secretário
Contador.
Data supra.

[Signature]
Secret. Contador.

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Eçu.

Lei nr. 12/60, de 20 de dezembro de 1960.

Abre crédito especial na quantia de Ex\$61.386,00 para o fim que